

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 087 DE 18 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade do Coren-MS em ser representado constantemente em Assembléias do Condomínio Edifício Conjunto Nacional, o qual possui sua sede;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária para aprovar ou não a proposta de acordo efetuado pelo Ministério Público Estadual a desfavor desse condomínio no tocante ao pagamento da taxa de esgoto, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Assessor Especial da Junta Interventora Dr. Antônio Artur Ferreira Alves para representar o Coren-MS na Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de março de 2015, em primeira convocação às 17h30m e em segunda convocação às 18h nas dependências da sala n. 102, 10º andar.

Art. 2º O exercício desta função não gera o direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido servidor, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de março de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476

/MBS